




 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1333, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácias Sentinelas da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2020** à **31/08/2020**, conforme segue:

AGOSTO/2020

SEMANA	DIA	Motoristas
Domingo	02/08/2020	Flaviane Batista Onetta
Segunda - Feira	03/08/2020	Viviane de Araujo
Terça - Feira	04/08/2020	Flaviane Batista Onetta
Quarta - Feira	05/08/2020	Viviane de Araujo
Sexta - Feira	07/08/2020	Viviane de Araujo
Domingo	09/08/2020	Viviane de Araujo
Segunda - Feira	10/08/2020	Viviane de Araujo
Quarta - Feira	12/08/2020	Viviane de Araujo
Quinta - Feira	13/08/2020	Flaviane Batista Onetta
Sexta - Feira	14/08/2020	Viviane de Araujo
Sabado	15/08/2020	Flaviane Batista Onetta
Segunda - Feira	17/08/2020	Viviane de Araujo
Terça - Feira	18/08/2020	Flaviane Batista Onetta
Quarta - Feira	19/08/2020	Viviane de Araujo
Sexta - Feira	21/08/2020	Viviane de Araujo
Domingo	23/08/2020	Viviane de Araujo
Segunda - Feira	24/08/2020	Viviane de Araujo
Quarta - Feira	26/08/2020	Viviane de Araujo
Quinta - Feira	27/08/2020	Flaviane Batista Onetta
Sexta - Feira	28/08/2020	Viviane de Araujo





 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Domingo

30/08/2020

Flaviane Batista Onetta

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado no PSF Bieger nos horários de 07:00 h as 13:00 h, das 13:00 as 19:00 h e das 19:00 h as 22:00 e no PSF Menino Deus nos horários de 07:00 às 13:00 h, das 13:00 as 19:00 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de agosto de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.